

EDITAL 09/2019 - Processo Seletivo para Bacharelado em Teologia Presencial

PORTADORES DE DIPLOMAS

Ingresso em 2020/1

O diretor das Faculdades Batista do Paraná torna público o edital de processo seletivo através de vestibular para o curso de Bacharelado em Teologia Presencial.

O Bacharelado em Teologia Presencial é reconhecido pela Portaria nº 270, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. nº 65, em 04/04/2017, seção 1, p. 105/108.

Número de vagas: 20

Local de funcionamento: Av. Silva Jardim, 1859, Água Verde, Curitiba/PR

Prazo de validade do processo seletivo: seis meses

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º. Procedimento de inscrições: as inscrições deverão ser através do preenchimento de formulário no seguinte link: <https://fabapar.com.br/graduacao-presencial/bacharelado-em-teologia-presencial/>

Art. 2º. As inscrições estarão disponíveis entre **23/12/2019 e 31/01/2020**.

- Parágrafo único: em casos de cancelamento da inscrição, ou reprovação no processo seletivo, não haverá devolução da taxa de inscrição, no valor de R\$80,00.

Art. 3º. Será usado como critério de avaliação a análise documental do Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Os critérios serão: a regularidade do curso e da instituição onde fora cursada a graduação, bem como se a colação de grau do respectivo curso tenha sido anterior ao dia 10/02/2020, data de início das aulas.

Art. 4º. Divulgação dos resultados: **a partir de 26/12/2019, às 21h**. Os resultados serão divulgados em ordem alfabética.

Art. 5º. Recursos: não há recursos para revisão de processos.



Art. 6º. Documentação para matrícula:

- Uma cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia autenticada do RG e CPF;
- Uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação e do respectivo diploma que comprove a conclusão do curso;
- Uma cópia simples do comprovante de residência;
- Uma foto 3x4.

Art. 7º. A matrícula deverá **ocorrer entre os dias 26/12/2019 e 07/02/2020**.

Parágrafo único: A mesma está condicionada à entrega, dentro do prazo estipulado em calendário acadêmico e mencionado no caput, da documentação obrigatória exigida no Art. 8º, e do pagamento da mensalidade. A mensalidade do curso no primeiro semestre de 2020 será de R\$ 552,00 (com o pagamento até o dia 05 de cada mês, haverá um bônus de antecipação de 10%, ficando a mesma no valor de R\$ 496,80).

Curitiba, 23 de dezembro de 2019


Jaziel Guerreiro Martins
Diretor Geral